

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 488/2023
SEI nº 1260.01.0000617/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 199, de 1º de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Instituto Educacional Santa Rita de Cássia Ltda – EPP, mantenedora do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/04/2023